

## EDITAL

LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de
Caminha
Torna Público, para cumprimento do estabelecido nos artº. 100º e 101º do Código do Procedimento
Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que decidiu em
reunião de Câmara de 16 de maio de 2018, desencadear o início do procedimento de audiência dos
interessados e discussão pública do projeto de Regulamento de Taxas Urbanísticas do Município
de Caminha, nos termos da deliberação camarária de 16 de maio de 2018, tendo em consideração o
Decreto-Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o Regime Geral das Taxas das
Autarquias Locais, e o Decreto-Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime
Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, tendo ainda em devida
consideração todos os diplomas legais vigentes que regulam os procedimentos administrativos que
contemplam a possibilidade da cobrança de taxas municipais
O processo encontra-se à disposição do público no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal
de Caminha e Gabinete de Apoio ao Munícipe de Vila Praia de Âncora, no horário normal de
funcionamento, devendo os interessados dirigir, por escrito, os seus contributos/sugestões à Câmara
Municipal de Caminha, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares
públicos do estilo e na página do Município http://www.cm-caminha.pt

Caminha, 17 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)